



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.073 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, na forma dos art. 50 c/c 59 e considerando a necessidade de promover a revisão e atualização do referido Regimento, resolve:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul**, com a finalidade de analisar, estudar e propor alterações no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores, presidida pelo primeiro:
I - Vereador Lucas Esteves Mendes (**Lucas Mendes**);
II - Vereador Cosme Geovanne Ferreira da Silva (**Cosme**);
III - Vereador Marcos Antônio de Medeiros (**Marquinhos Carismático**).

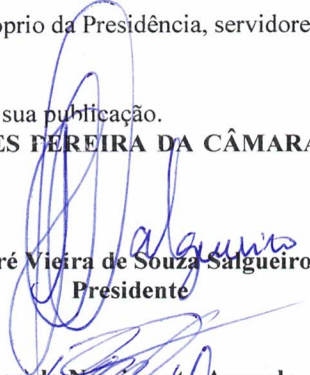
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Ato, para apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de alteração ao Regimento Interno, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º A Comissão deverá realizar reuniões abertas ao público, podendo convocar audiências públicas, especialistas e entidades representativas, visando garantir a transparência e a ampla participação no processo de revisão do Regimento Interno.

Art. 5º Poderão ser designados, por ato próprio da Presidência, servidores do Poder Legislativo para assessorar nos trabalhos da Comissão.

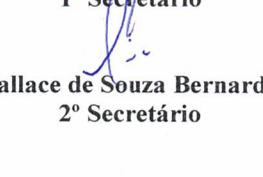
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.


André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Lucas Esteves Mendes
1º Secretário


Wallace de Souza Bernardes
2º Secretário

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

